



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

21/12/18

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º38/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06271/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 28.884,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, **ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA**, portadora da cédula de identidade RG n.º6691208 e do CPF n.º811.513.658-15.

b) Como CONTRATADA:

MOBILIZA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, com sede na Rua Fagundes Varela, n.º121, apto 11, no bairro Vila Príncipe de Gales, no município de Santo André, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º22.104.571/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º27.173.501 SSP/SP e do CPF n.º251.340.048-89.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º38/2018, na Cláusula II, item 2.1, a fim de efetuar acréscimos em seu objeto e, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº06271/2017.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato nº38/2018, o valor de R\$ 28.884,00 (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).

Item	Código	Un	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
12	2.05.11.0250-8 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE RESGATE DE VALORES SOCIAIS E PESSOAIS	HR	1392	20,75	28.884,00
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE RESGATE DE VALORES SOCIAIS E PESSOAIS					
Especificação do Serviço: Desenvolvimento de oficinas de convivência e resgate de valores humanos e sociais básicos para reinserção familiar e comunitária de pessoas em situação de rua.					
Público Alvo: Pessoas de ambos os sexos que vivem em situação de rua no município de Itatiba, referenciadas no CREAS – Centros de Referência Especializado da Assistência Social.					
Período e Horário: Abril/2018 a Dezembro/2018. Escala 12hs x 36hs. Das 7hs às 19hs.					
Quantidade de Profissionais: 4 profissionais					
Locais para desenvolvimento da oficina:					
CREAS – Rua Campos Salles, 185 – Centro					
Casa Abrigo Municipal – Av. Prefeito Erasmo Chrispim, 1500 – Bairro do Engenho					
Qualificação do Profissional: experiência em trabalhos com pessoas em situação de rua.					

2.1.2 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº38/2018, por mais 03 (três) meses.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários onerando as dotações: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 95.500.0023 – CREAS/PSE/Piso Fixo Méd Complex PFMC, e 05.500.0023 – CREAS/PSE/PISO FIXO MED Complex PFMC, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, no valor de R\$ 28.884,00 (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

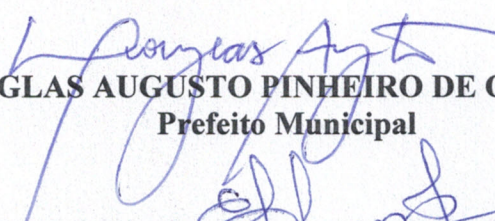
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º38/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

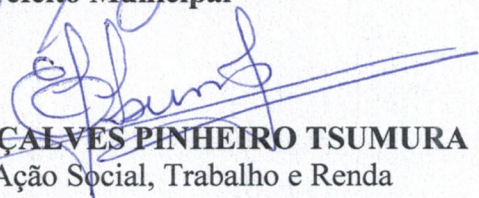
4.2/- Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

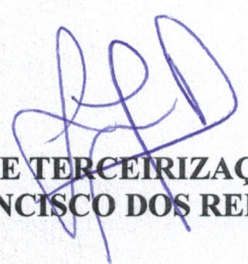
Itatiba, 21 DEZ. 2018

Pela Contratante:

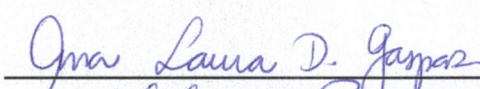
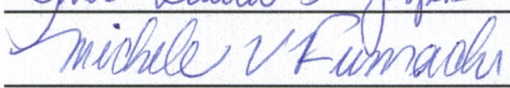

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:


MOBILIZA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º38/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 06271/2017, firmado em 21 DEZ. 2018